

H SOARES
[Redacted]

[Handwritten signatures]

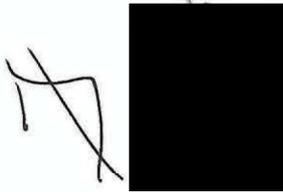
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE APOIO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, com intervenção da Secretária-Geral Adjunta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Irene Nunes Barata, por impedimento da Secretária-Geral, Susana dos Santos Duarte, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 38.º dos respetivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, é celebrado o presente contrato no qual são Outorgantes:-----

- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa n.º 500 745 471, adiante designada por PRIMEIRA OUTORGANTE ou SCML, representada neste ato pela Diretora da Unidade de Gestão Técnica da Secretaria-Geral, Teresa Maria Coelho Espregueira Mendes, por delegação de competências do Provedor, Pedro Miguel de Santana Lopes, conforme Despacho de 28 de março de 2016, pessoa cuja identidade, qualidade e poderes para o ato são do meu conhecimento pessoal;-----

E,-----

- **NERVO DIGITAL – UNIPessoal, LDA.**, sociedade por quotas, com sede na Rua Almirante Leote do Rego, n.º 198, 2.º, 4250-259 Porto, com o capital social de € 1.000,00 (mil euros) e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C. e de identificação de pessoa coletiva 510 982 310, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE ou NERVO DIGITAL, representada neste ato pelo Gerente, Carlos Sotomaior da Costa Bastos, titular do cartão de cidadão n.º [Redacted] com domicílio profissional na sede da sua representada, pessoa cuja identidade, qualidade e poderes para o ato foram por mim verificados em face da documentação apresentada.-----



Handwritten initials and a checkmark.

Considerando que:-----

- A) A SCML convidou a NERVO DIGITAL a apresentar uma proposta de aquisição de produtos de apoio – cadeiras de rodas, peças e acessórios, nos termos do convite e caderno de encargos do procedimento por Ajuste Directo n.º AS03-16/AJD145, os quais fazem parte integrante do presente contrato e que constituem o Anexo I ao presente contrato;-----
- B) A NERVO DIGITAL apresentou proposta dando satisfação integral aos termos e condições que lhe foram indicados pela SCML, a qual igualmente se junta como Anexo II, dele fazendo parte integrante;-----
- C) Por Despacho do Administrador da SCML, Sérgio Rui Lopes Cintra, de 16 de março de 2016, exarado na Informação para Despacho com a ref.ª ID/297/20160314DASS/UAPAS/NAAS/ZM, no exercício de competências delegadas, foi autorizada a adjudicação de aquisição de produtos de apoio – cadeiras de rodas, peças e acessórios, bem como aprovada a presente minuta de contrato.-----

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as Partes, livremente e de boa-fé, aceitam:-----

Cláusula Primeira

Objeto

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de produtos de apoio – cadeiras de rodas, peças e acessórios, a executar nos termos e condições previstos neste contrato, no convite e caderno de encargos e na proposta de serviços apresentada pela NERVO DIGITAL.-----

Cláusula Segunda

Início e vigência do contrato

O presente contrato entra em vigor na data da adjudicação e cessa com a entrega da totalidade dos bens nos termos, condições e prazos constantes da proposta adjudicada.-----

Cláusula Terceira**Preço contratual e condições de pagamento**

O preço contratual dos serviços e do fornecimento contratados é de € 10.864,14 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e será pago nas condições previstas no caderno de encargos.-----

O presente contrato está escrito em 3 (três) folhas e contém 2 (dois) anexos, constituídos por 21 (vinte e uma) e 6 (seis) folhas, respetivamente, sendo todas rubricadas, à exceção da última, por conter as assinaturas, e é feito em 2 (dois) exemplares, ficando um na posse da SEGUNDA OUTORGANTE e outro na posse da SCML.-----

De tudo foi testemunha, José Pedro Monteiro Redinha, que presta serviço na SCML, pessoa cuja identidade é do meu conhecimento pessoal, que vai assinar este contrato, juntamente comigo, Irene Nunes Barata.-----

A PRIMEIRA OUTORGANTE

Irene Nunes Barata

A SEGUNDA OUTORGANTE

J. P. Monteiro Redinha

A TESTEMUNHA

José Pedro Monteiro Redinha

pd

A SECRETÁRIA-GERAL DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Irene Nunes Barata